

Parecer do  
Presidente do CTC

Concursos  
L.A.  
25/7/2014

Parecer do Diretor

Concursos  
B. Branco  
28/7/2014

Despacho do Presidente

Handwritten signature  
30,07,2014  
O Vice-Presidente

em regime de substituição  
(João Vinagre)

Handwritten signature

CONCURSO LOCAL DE ACESSO – ANEXO 3

Mestrado – ANO LETIVO 2014/1015

CURSO: Mestrado em Educação Pré-Escolar

LISTA ORDENADA DE COLOCAÇÃO E EXCLUSÃO (10 vagas)

Nº de Ordem	Nome do Estudante	Resultado	Ano Curricular de Integração (se aplicável)	Observações (se aplicável)
1	Andreia Sofia Portela Lopes	C		
2	Catarina Alexandra Fernandes Neves	C		
3	Inês Alexandra da Conceição Oliveira	C		
4	Ana Cláudia Veríssimo Pereira	C		
5	Daniela Alexandra Curraleira Fidalgo	C		
6	Teresa Carrilho Bicho	CC		Condiciona à entrega de declaração/certidão da aprovação na Prova de Língua Portuguesa
7	Maria Rita Pereira Almeida	CC		Condiciona à entrega de declaração/certidão da aprovação na Prova de Língua Portuguesa
8	Rúben Alexandre Nunes Rosa	CC		Condiciona à entrega de declaração/certidão da aprovação na Prova de Língua Portuguesa
9	Inês Dias Vitorino	CC		Condiciona à entrega de declaração/certidão da aprovação na Prova de Língua Portuguesa
10	Vanessa Escoval Oleirinha	CC		Condiciona à entrega de declaração/certidão da aprovação na Prova de Língua Portuguesa

Legenda:

C - Colocado – estudante que reúne condições para se matricular;

CC - Colocado condicionalmente – estudante que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, as condições de colocado;

NC - Não colocado – estudante que, embora reúna condições, não obteve vaga;

E - Excluído – estudante que não reúne as condições para a colocação.

Nº de Ordem	Nome do Estudante	Resultado	Ano Curricular de Integração (se aplicável)	Observações (se aplicável)
11	Ana Maria Mourão Simões de Almeida Lopes da Silva	E		*
12	Carina Alexandra do Nascimento Valadeiro	E		*

1. Por motivos de empate, resultou a necessidade de criação de vagas suplementares
2. Na presente data, existem condições de integração de candidatos.
3. Data de validade da colocação condicional (se aplicável) [Click here to enter a date.](#)

Setúbal, 25-07-2014.

O Presidente do Júri do Concurso



(Prof. Augusto Pinheiro)

*\* Por não cumprirem os critérios estipulados no ponto 1 das condições de acesso do Edital do Curso*

Legenda:

**C - Colocado** – estudante que reúne condições para se matricular;

**CC - Colocado condicionalmente** – estudante que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, as condições de colocado;

**NC - Não colocado** – estudante que, embora reúna condições, não obteve vaga;

**E - Excluído** – estudante que não reúne as condições para a colocação.